

02/187211/2017 - CONDOMINIO EDIFICIO NADYA

Cumpra as Exigências

Atender de imediato o Laudo de Vistoria La m 223/17 referente à marquise pertencente ao imóvel situado na Rua Visconde de Pirajá, 247.

02/187205/2017 - WALDEMIRA FERREIRA RIBEIRO A/C PREDIAL B S A BENS

Cumpra as Exigências

Atender de imediato o Laudo de Vistoria La m 217/17 referente à marquise pertencente ao imóvel situado na Praça das Nações, 78.

**GERÊNCIA DE CADASTRO TÉCNICO
EXPEDIENTE DE 31/08/2017**

02/12/000738/2016 - MARIA AURINA FREIRE DE ARAUJO

Cumpra as Exigências

Apresentar certidão de ônus reais atualizada e a identidade da proprietária.

**GERÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO URBANÍSTICA
EXPEDIENTE DE 31/08/2017**

02/200000/2013 - EDSON LYRA DE SOUZA

Pode habitar prédio residencial unifamiliar com dois pavimentos mais subsolo.

ATC= 142,75M²

Estrada dos Teixeiras 172

02/201701/2013 - AUREA RAMOS DOS SANTOS

Pode habitar prédio residencial unifamiliar com um pavimento.

ATC=70,56M²

Rua Juramento , 163

**COORDENADORIA GERAL DE OBRAS
EXPEDIENTE DE 30/08/2017**

NOTIFICAÇÃO Nº 005/17

À EMPRESA F.P. VIEIRA ENGENHARIA LTDA.

Processo nº 06/370.333/2016 - Contrato nº 16/2016.

O Coordenador Geral de Obras **NOTIFICA** a empresa supracitada a entregar, no prazo de 10 dias úteis, a ART do profissional que elaborou o PGRCC, acerca das "OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO URBANA DA REGIÃO DA AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO (RADIAL OESTE-FASE I E II) NO BAIRRO DO MARACANÃ", objeto do Contrato nº 16/2016, tendo em vista que a empresa foi convocada no D.O.RIO nº 83,84 e 85 para tomar ciência do contido no Ofício nº 082/2017 – UIH/SUBI/CGO e não compareceu.

À vista disso, ressaltamos que (1) o não cumprimento da entrega no prazo estipulado ou (2) a falta de justificativa razoável para inércia da empresa implicará na aplicação das sanções previstas na legislação/contrato.

*Republicada por ter saído com incorreções no D.O nº 116 de 31/08/2017 às fls. 72.

**EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO
RIOURBE**

**EXTRATO DE INSTRUMENTO DE
TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**

(LEI 11.788/2008 E DECRETO MUNICIPAL Nº 31.612 DE 18/12/2009)
EXPEDIENTE DE 30/08/2017

IDENTIFICAÇÃO: Termo de Compromisso de Estágio nº 11/2017 assinado em 20/08/2017;

PARTES: EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE E IGOR STRAUSS SENA DOMINGUITO DE OLIVEIRA, com a intervenção da PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO; **OBJETO:** APREFEIÇOAMENTO TÉCNICO E PROFISSIONAL DO ESTAGIÁRIO, ATRAVÉS DE PRÁTICAS, VIVÊNCIAS E EQUACIONAMENTO DE TRABALHO E PROBLEMAS REAIS DA CONTRATANTE;

PRAZO: 06 (SEIS) meses;

FUNDAMENTO: Processo nº 06/500.254/2016, Lei Federal Nº 11.788/2008, Decreto Municipal Nº 31.612/2009 e Lei Nº 8.666/93;

VALOR: R\$ 665,01;

PROGRAMA DE TRABALHO: 15511512200014052;

CÓDIGO DE DESPESA: 3.3.90.36.07;

EMPENHO Nº 145/2017

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

COMUNICADO

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROMOVE O ENCERRAMENTO
DA SEMANA DA JUVENTUDE NO MUSEU DO AMANHÃ**

A Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, por meio da **Coordenadoria da Juventude Cidadã**, realiza, hoje, o encerramento da **Semana da Juventude** em grande estilo no Museu do Amanhã. A partir das 9h, a secretária Teresa Bergher fará a abertura do evento e assistirá, junto com os adolescentes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), dos Centros de Referência de Assistência Social (Cras), das Unidades de Reinsersão Social (URS) e convidados, a apresentação da **"Orquestra De Rua"**, grupo formado por jovens músicos de comunidades carentes que mescla erudito com funk e que permeia pelo clássico ao popular.

E, para encerrar a cerimônia, haverá a performance de Wanderson Gremias, Coordenador do "Cultura na Cesta, projeto que trabalha para unir esporte, educação e cultura nas comunidades carentes da zona oeste. WgdeRua, como é mais conhecido, declama também poesia e já é considerado um "showman" nos eventos que participa há mais de uma década, sempre em prol da cultura de rua.

Durante uma semana, os adolescentes tiveram a oportunidade de participar de vários eventos voltados à socialização, à arte, à cultura, à música, além de oficinas e palestras. Todas as atividades realizadas serão mostradas aos convidados e demais coordenadores da juventude de outros municípios presentes no local.

Em 12 de agosto é comemorado o Dia Internacional da Juventude, celebrado anualmente há 18 anos, cujo principal objetivo é focar na educação e conscientização dos da importância dos jovens e sobre a responsabilidade que assumem como representantes do futuro do planeta. Esta data foi criada, originalmente, pela resolução 54/120, por iniciativa da Organização das Nações Unidas (ONU), em 1999, como consequência da Conferência Mundial dos Ministros Responsáveis pelos Jovens, em Lisboa, Portugal.

A mesa será composta por:

- **Teresa Bergher:** Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos (SMASDH);

- **Rachel Velmovsky:** Coordenadora da Juventude Cidadã da SMASDH-RJ;

- **Samantha Souza:** Coordenadora do Núcleo Rio de Janeiro da Gastromotiva;

- **Otávio Júnior:** Livreiro do Complexo do Alemão (Projeto Ler é 10 – Ler Favela), cujo slogan é "Livro parado é livro morto!";

- **Luiz Pizarro:** Curador Educativo do Museu de Arte Moderna (MAM);

- **Mateus Aragão:** Produtor do Rio Parada Funk;

- **Edy Lawson:** Professor do Instituto Federal do RJ e Pesquisador do empreendedorismo negro;

- **Patrick Stern:** empreendedor da área privada, franqueado do Bobs.

Data: 1 de setembro

Local: Observatório do Museu do Amanhã

Endereço: Praça Mauá, 1 - Centro

Hora: 9h

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
COMUNICADO**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 1.873/1992, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal n.º 4.062/2005,

COMUNICA:

1) A CORREÇÃO do resultado referente à Entidade LAR PAULO DE TARSO, referente à 1ª fase (documentos de habilitação) da Seleção de Projetos 2017, objeto da Deliberação nº 1.234/2017, conforme abaixo:

Nº	ENTIDADE	LINHA DE AÇÃO	CASDH	HABILITADO NA 1ª FASE		MOTIVO NÃO HABILITAÇÃO
				SIM	NÃO	
20	LAR PAULO DE TARSO (SOLAR MENINOS DE LUZ)	04 A 14 ANOS	2ª		X	Onde se lê: NÃO APRESENTOU Certidão negativa da Dívida Ativa do Estado (Art. 17, X, "c"); Leia-se: NÃO APRESENTOU Certidão negativa da Dívida Ativa do Município (Art. 17, X, "c");

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2017.

Deise Gravina

Presidente em Exercício CMDCA-Rio

SECRETARIA DE CULTURA

**CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA
ATA**

Aos vinte e oito dias de junho de dois mil e dezessete, às 17h40min, iniciou-se no Centro Municipal de Arte do Calouste, da Secretaria Municipal de Cultura – SMC, a reunião ordinária do Conselho Municipal de Cultura – CMC – com as presenças do Vice-Presidente Teófilo de Lima, dos conselheiros titulares e suplentes da Sociedade Civil e do Poder Público e dos ouvintes presentes. A Presidente Nilcemar Nogueira não pôde comparecer e a condução da reunião foi feita pelo Vice-Presidente. Deu-se início à reunião com o registro do Presidente da Rio Filme, o conselheiro Marcondes, a respeito das divulgações na mídia sobre o suposto patrocínio no filme do bispo Edir Macedo. O conselheiro Marcondes, que não pôde permanecer na reunião por conta de outro compromisso, deixou registrado que a notícia é falsa e afirmou ainda que nunca houve pedido de qualquer esfera pública ou privada para que a Rio Filme viesse a participar na produção desse filme. Disse ainda que o filme foi produzido pela Paris Filmes, o que foi confirmado e informado ao mercado pela própria Paris Filmes, posteriormente. Foi iniciada a pauta com a palavra do Coordenador de Fomento, Marcello Barros, para apresentar o Edital Cultura + Diversidade e que distribuiu para os Conselheiros o Edital impresso. E inicia sua fala informando que o Edital Cultura mais Diversidade será um concurso que irá premiar ações e iniciativas culturais na cidade do Rio de Janeiro. A conselheira Isabel Gomide (teatro) manifestou sua indignação ao fato do lançamento do novo Edital de Fomento, uma vez que estava sendo dada a notícia, naquele momento pelo vereador Tarcísio Motta de que a Prefeitura não iria pagar "O Fomento" do "Edital de 2016". Após algumas interperações, a conselheira Ana Karenina, também, se manifestou e apresentou a proposta ao Conselho para que se discutisse essa emergência naquele momento deixando a pauta agendada para ser discutida na próxima reunião, sugerindo a realização de uma reunião extraordinária para apreciação do novo Edital de Fomento. O Conselho então decidiu que essa reunião extraordinária será na próxima quarta-feira, dia 05/07/2017, às 10 horas, na sala do Conselho. Seguindo a pauta da reunião, o Vice-Presidente indagou aos conselheiros se havia algum destaque a ser discutido sobre a Ata passada, não havendo destaque, o conselheiro Eduardo deu um informe a todos de que, conforme vontade da gestão, tem sido feito um movimento da adesão do Rio de Janeiro ao

Sistema Nacional de Cultura que aconteceu no último dia 16/06, e foi publicado no Diário Oficial da União o convênio da adesão do Rio de Janeiro ao Sistema Nacional de Cultura. Em virtude da adesão, existirá uma agenda de plano de trabalho e contrapartidas de ações num prazo de 2 anos. Dentre esse rol de ações a ser feito na cidade, uma delas será a elaboração da lei que cria o Sistema Municipal de Cultura. Além disso, declarou que dentro desse modelo que o Minc está estabelecendo, deverá haver alguns critérios dos órgãos que fazem parte do Sistema, inclusive a própria forma e estrutura do Conselho, que deverá se amoldar aos padrões do Minc. Em seguida mencionou que as discussões sobre as câmaras técnicas será um dos pontos a serem encaminhados. Outra questão abordada foi a necessidade da criação de lei também para o Fundo Municipal de Cultura e ainda uma lei que vai criar o Plano Municipal de Cultura. Segundo o conselheiro, toda essa articulação de adesão da cidade do Rio ao Sistema Nacional de Cultura está saindo do papel e tem tudo a ver com a pauta sobre a discussão do marco regulatório, da articulação das conferências e de todo esse processo, com todas essas questões para acontecerem nos próximos 2 anos. O Vice-Presidente então prosseguiu a reunião, afirmando a necessidade de se agendar uma nova reunião para indicação do presidente e dos secretários que comporão as câmaras técnicas. A conselheira Ana Karenina voltou a solicitar, que a pauta do dia fosse adiada para a reunião seguinte e que a reunião ali tratasse do fomento de 2016. Os conselheiros começaram a discutir a importância de se debater as questões da sociedade civil e se chegou à decisão de remanejar a pauta prevista do dia para a próxima reunião e que a reunião tratasse somente o não pagamento do fomento de 2016. O conselheiro Gustavo, então, deu o informe da reunião onde participou o Subsecretário de Gestão Carlos Correa, o Subsecretário de Cultura André Marini, o Chefe de Gabinete Wagner Fernandes, onde foi dada a notícia que, apesar de diversas tentativas, não houve sequer previsão para o futuro, portanto a Prefeitura não iria pagar o fomento de 2016. Seguiu dando uma explicação técnica que em 2017 o dinheiro que havia sido reservado não existe mais porque foi sendo usado para pagar despesas anteriores, onde foi contingenciado uma parte. E que o orçamento de 2018, segundo informado por Carlos Correa, será igual ao de 2017, contando ainda com um contingenciamento, diminuindo ainda mais os recursos e que a tendência é essa. A conselheira Isabel Gomide fez uma colocação ao discurso do conselheiro Gustavo dizendo que em nenhum momento houve intenção de ninguém em detonar o Conselho, pelo contrário, as pessoas estão ali para valorização do Conselho e para se discutir os assuntos importantes para a cidade. Disse que a minimização desse assunto do não pagamento do fomento pela Secretaria é que tem sido bas-